São Paulo, 15 de abril de 2026

CHECKLIST – março de 2026
Verificação da documentação apresentada pela contrata – **Portaria nº 275 de 05/09/24** – Art. 1º, § 1º, I ao XII.

Empresa: MOGAMI Importação e Exportação LTDA. – **Processo de Pagamento nº** 6018.2026/0040190-5
Processo Administrativo nº 6110.2020/0000418-0 – **Termo de Contrato nº** Indenizatório

Tipo de Contratação:

( ) prestação de serviços continuados **COM** cessão de mão de obra exclusiva para SMS (CLT).
Documentação deverá ser de acordo com a **Portaria nº 275 de 05/09/24.**
(**x**) prestação de serviços continuados **SEM** cessão de mão de obra exclusiva para SMS (CLT – neste caso).
Documentação conforme a **Portaria nº 275 de 05/09/24.**

Documentação: (**S**) Recebida (**N**) Não Recebida (**P**) Recebimento Parcial (**N/A**) Não se Aplica
Documentação referente ao mês anterior ao mês da prestação de serviços:

I. (**S**) Relação atualizada dos empregados vinculados à execução do contrato;
II. (**S**) Folha de frequência dos empregados vinculados à execução do contrato;
III. (**S**) Folha de pagamento dos empregados vinculados à execução do contrato;
IV. (**S**) Guia do FGTS Digital – GFD com seu respectivo comprovante de pagamento;
V. (**S**) Relatório de conferência "Detalhe da guia emitida" do FGTS Digital;
VI. (**S**) Protocolo da DCTF WEB que demonstre os valores a recolher da Contribuição Previdenciária;
VII. (**S**) DARF gerado na DCTF WEB, com seu respectivo comprovante de pagamento;
VIII. (**S**) Comprovante de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro;
IX. (**S**) Comprovante do pagamento de vale-transporte e vale-alimentação nos termos da convenção coletiva;
X. (**S**) Recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional, quando houver;
XI. (**S**) Comprovante de que todos os empregados vinculados ao contrato recebem seus pagamentos em agência bancária localizada no Município ou na região Metropolitana onde serão prestados os serviços;
XII. (**N/A**) No pagamento relativo ao último mês de prestação de serviços, cópia dos termos de rescisão dos contratos de trabalho, devidamente homologados, dos empregados vinculados à prestação dos respectivos serviços, ou comprovação de realocação dos referidos empregados para prestar outros serviços.

Observações: